



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 20/12/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 21/12/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016 - PMM**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 059/2016 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 23.689.256/0001-53**, com sede à Rua Benedito Aparecido Gonçalves, n.º 216, bairro Santo Antonio, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ N.º 23.689.256/0001-53**, neste ato devidamente representada pelo sua representante legal Sra. Marlei Terezinha Barella, portadora do RG n.º 4.309.139-5 e CPF n.º 665.566.439-04, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto da CONCORRENCIA 003/2016– PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	300	SVÇ	Serviço de assentamento de lajotas tipo ardósia medindo 49cm x 49cm (LxC) e mínimo 2,0cm de espessura, assentadas em massa de cal, areia e cimento traço 3x1. Serviço com fornecimento de material e mão de obra com o preparo de solo, remoção e destinação final de entulhos e limpeza. Demais encargos, taxas e despesas por conta da contratada.	25,00	7.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$7.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

### **MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Sra. Marlei Terezinha Barella

CPF n.º 665.566.439-04

Representante Legal

**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### **A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 067/2016 – PMM, firmado com a empresa **MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 23.689.256/0001-53**, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 – PMM, que prevê a (**contratação de empresa para prestar serviços de assentamento de lajotas tipo ardósia com fornecimento de materiais**), no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal